

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.309/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº735/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 735/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil por meio do Memorando nº 375/2024 - COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2446/2024

DATA / HORA
11/10/2024 09:19:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 08 de outubro de 2024.

MEMO Nº 375/2024 - COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Caroline Macieri Parma

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 4.133/2024 - DTL/SMG

Referente: Indicação nº 735/2024 - 14ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 4.133/2024 - DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 735 /2024 - 14ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG. SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
recebido em
08 OUT 2024
Recebido Por *Ylza Am* 1040
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 735 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

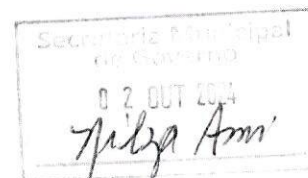
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a poda de arvore deteriorada, localizada na rua Corumbataí, próximo a altura de número 950, bairro Paraíso. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que, baseia-se na preservação da segurança pública e do bem-estar da comunidade. A árvore em questão apresenta sinais visíveis deterioração, o que aumenta o risco de queda de galhos ou até mesmo da árvore inteira, especialmente em condições climáticas adversas. Isso pode causar danos a veículos, pedestres, residências e infraestrutura urbana. Uma medida preventiva garantirá a segurança dos moradores e evitará acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



71:50m

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2292/2024

DATA / HORA
17/09/2024 13:57:47

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	17/09/2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	

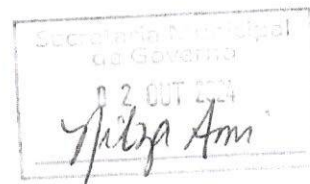
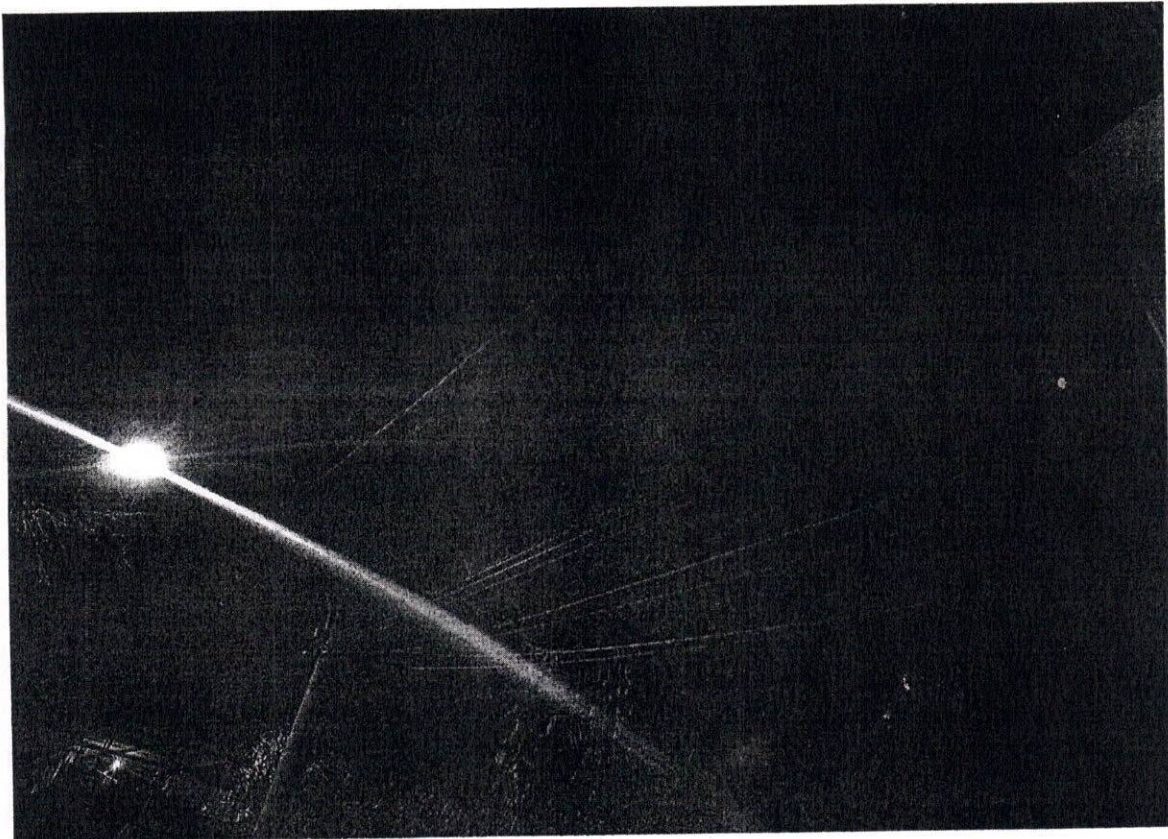
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



71-506

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo